

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 40, de 10 de abril de 2026



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís - MA

ARTHUR CHIORO

Presidente

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 187, de 10 de abril de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 188, de 10 de abril de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 189, de 10 de abril de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 190, de 10 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 191, de 10 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 192, de 10 de abril de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 193, de 10 de abril de 2026.....	14
Portaria - SEI nº 194, de 10 de abril de 2026.....	15

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 187, de 10 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh;

Considerando a Portaria - SEI nº 118, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 27 de fevereiro de 2026, que tornou público o Edital do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Projetos e Obras, vinculada ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UPO/SIF/DLIH/GAD/HU-UFMA);

Considerando parecer da Comissão de Seleção designada por meio da Portaria - SEI nº 671, de 10 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 10 de novembro de 2025, alterada por meio da Portaria - SEI nº 147, de 13 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 13 de março de 2026, com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe da Unidade de Projetos e Obras;

Considerando o Processo nº 23523.039279/2025-84, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA;

Considerando que houve recurso interposto pelo candidato de CPF nº 799*****68, cujo resultado foi **DEFERIDO**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Projetos e Obras, vinculada ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UPO/SIF/DLIH/GAD/HU-UFMA):

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Fernando Luís Vidigal Cantanhede	96,75	1º	Classificado para indicação
Emanuel Cristian Tisher	91,25	2º	***
Hugo Leonardo Vanderlei Silva	—	—	Candidato não compareceu

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 188, de 10 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e conferidas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/EBSERH nº 1339, de 29 de junho de 2022, e na qualidade de Ordenador de Despesas, nos termos da Portaria-SEI nº 417, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 84, p. 08, de 09 de outubro de 2023,

Considerando disposto no Art. 280 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC, versão 3.0, aprovado em 17 de julho de 2025 e publicado no Boletim de Serviço nº 2093, de 23 de julho de 2025;

Considerando o disposto no Art. 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que normatiza os procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.015446/2026-82 (Licitações e Contratos: Suprimento de Fundos), originado no Setor de Administração - SAD/DAF/GAD/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Concessão de Suprimentos de Fundos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Filial Ebserh, nos termos a seguir:

Agente Suprido	Lilian Simone Lopes de Oliveira Ferreira, Matrícula Siape nº 220****, Portaria - SEI nº 006, de 05 de janeiro de 2026, Boletim de Serviço nº 08/2026
Data da Concessão	08/04/2026
Número do Suprimento de Fundos	04/2026
Número da Nota de Empenho	2026NE000957
Natureza da Despesa	339030 - MATERIAL DE CONSUMO (2026NE000460)
Valor do Suprimento de Fundos	R\$ 32.746,05 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) para Material de Consumo (339030)
Prazo de Aplicação	até 29 de maio de 2026
Prazo de Prestação de Contas	até 30 de junho de 2026

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 189, de 10 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando a Portaria nº 57/HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão;

Considerando o Processo nº 23523.015806/2026-46, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), conforme discriminado:

SIAPE	NOME	CARGO	SETOR	DATA
120****	Allin Lauren De Castro Sousa Sarmiento	Médico - Clínica Médica	Unidade de Clínica Médica	06/03/2026
122****	Anina Lobão Amaral	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	Unidade de Saúde da Mulher	06/03/2026
352****	Carlos Antonio Coimbra Sousa	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	06/03/2026
352****	Francineide Neri Moraes Correa	Analista Administrativo - Administração	Setor de Hotelaria Hospitalar	06/03/2026
129****	Giuliana Balluz Aroso Calvet	Médico - Nefrologia Pediátrica	Unidade de Nefrologia	06/03/2026
141****	Glauciane Lima Dos Santos	Enfermeiro	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 1	06/03/2026
352****	Hadina Diniz Lima Moraes	Enfermeiro - Terapia Intensiva	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 2	06/03/2026
149****	Jaciane Silva Jacinto	Enfermeiro	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 2	06/03/2026
342****	Jerciane Macedo dos Reis	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	02/03/2026

352****	Jordana Santos Cardoso Gleria	Terapeuta Ocupacional	Unidade Coronariana	06/03/2026
141****	José Fernando Nunes Pimentel	Analista Administrativo - Administração	Setor de Engenharia Clínica	28/02/2026
116****	Jose Lazaro Oliveira Nunes	Analista Administrativo - Contabilidade	Setor de Contabilidade	04/02/2026
151****	Jose Ribamar Ferreira Neto	Técnico em Enfermagem	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 1	04/02/2026
352****	Joselia Martins Araujo	Técnico em Enfermagem	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 1	06/03/2026
351****	Karine Coelho Almeida	Analista Administrativo - Administração Hospitalar	Unidade de Suporte Operacional	04/02/2026
127****	Larissa Soares Brandao de Sales	Médico - Pediatria	Unidade da Criança e Adolescente	06/03/2026
331****	Liliane Barros de Castro	Enfermeiro Auditoria	Unidade de Processamento da Informação Assistencial	15/03/2026
122****	Lorena Augusta Ramos Reis	Médico - Pediatria	Unidade da Criança e Adolescente	06/03/2026
352****	Maria Lorena Da Rocha Carvalho	Técnico em Enfermagem	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 2	06/03/2026
151****	Murilo Lima Diniz Barbosa Romero	Médico - Clínica Médica	Unidade de Clínica Médica	06/03/2026
136****	Naira Fernanda Pessoa Costa de Moraes	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	Unidade de Obstetrícia	06/03/2026
344****	Neudiane da Silva Batista Medeiros	Técnico em Enfermagem	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 1	18/03/2026
121****	Noeme Bezerra Boaes	Técnico em Enfermagem	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 2	06/03/2026
101****	Patricia Travassos Cutrim	Médico - Endoscopia Ginecológica	Unidade de Saúde da Mulher	06/03/2026
332****	Paula Cristina Aroucha Andrade	Enfermeira	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 1	10/03/2026
147****	Pedro de Marco Gomes Oliveira	Assistente Administrativo	Setor de Farmácia Hospitalar	06/03/2026

245****	Rayanne Araujo Palacio de Queiroz	Médico - Clínica Médica	Unidade de Clínica Médica	06/03/2026
103****	Talison Taylon Diniz Ferreira	Técnico em Farmácia	Unidade de Dispensação Farmacêutica	01/03/2026
127****	Thamires Sales Ribeiro Dias	Médico - Pediatria	Unidade da Criança e Adolescente	06/03/2026
118****	Thayna Catarino Leite	Médico - Gastroenterologia	Unidade de Clínica Médica	06/03/2026
118****	Thiago Belem Gama	Médico - Pediatria	Unidade da Criança e Adolescente	06/03/2026
123****	Wandrienne Silva Pontes	Analista Administrativo - Administração	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	11/03/2026

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 190, de 10 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando a Portaria nº 57/HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão;

Considerando o Processo nº 23523.015806/2026-46, originado na Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Movimentar os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), conforme discriminado:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
339****	Adilene Mary Pereira Sousa	Assistente Administrativo	Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Setor de Gestão de Ensino	06/04/2026
139****	Adriano Cotrim Vilas Boas	Médico - Clínica Médica	Unidade de Clínica Médica	Unidade de Nefrologia	01/03/2026
337****	Aissa Maria Diniz Nahum Farias	Terapeuta Ocupacional	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	22/12/2025
238****	Amanda de Maria Gomes Pinheiro	Assistente Administrativo	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	Unidade de E-Saúde	01/04/2026
323****	Claudilene Antonia Ribeiro Oliveira	Assistente Administrativo	Unidade de Gestão Estratégica	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	01/04/2026
345****	Cleane Pereira de Oliveira	Analista Administrativo - Administração	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	Unidade de E-Saúde	01/04/2026
351****	Cleudineia Torres Pereira	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	Unidade de Gestão Estratégica	01/04/2026

323****	Idemilson dos Anjos Silva	Assistente Administrativo	Unidade de E-Saúde	Gerência de Ensino e Pesquisa	06/04/2026
127****	Jessica de Carvalho de Morais	Fisioterapeuta	Unidade da Criança e Adolescente	Unidade Coronariana	01/04/2026
306****	Karlene Azevedo Urbano Costa	Enfermeiro	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 1	28/02/2026
220****	Laine Cortes Albuquerque	Enfermeiro	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 1	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 2	06/03/2026
329****	Larissa Correa Marques	Assistente Administrativo	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	Unidade de E-Saúde	01/04/2026
215****	Louise Cristine Machado Martins Costa	Terapeuta Ocupacional	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	22/12/2025
107****	Maria do Socorro Lemos Santos Sobrinha	Assistente Administrativo	Unidade de Contratualização	Unidade de Gestão da Informação Assistencial	10/03/2026
122****	Mayara Pereira Ferreira	Nutricionista	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	01/04/2026
192****	Milena Farias Gonçalves	Fisioterapeuta	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	02/03/2026
110****	Nayanne de Oliveira Sousa	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	Unidade de E-Saúde	01/04/2026
341****	Nayara Dayanne Aguiar de Carvalho	Assistente Administrativo	Setor de Engenharia Clínica	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	26/03/2026
123****	Vivian Elizabeth Fonseca Bosco	Nutricionista	Unidade de Clínica Médica	Unidade Coronariana	01/04/2026

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 191, de 10 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando a Portaria nº 57/HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão;

Considerando o Processo nº 23523.015806/2026-46, originado na Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Movimentar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde - MS, conforme discriminação abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO/VÍNCULO	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
551***	Eduardo Pinto Araujo	Agente de Portaria/MS	Unidade de E-Saúde	01/04/2026
551***	Milevan Gedeon Gomes	Agente Administrativo/MS	Unidade de E-Saúde	01/04/2026

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 192, de 10 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.014950/2026-65, originado na Unidade de Contratos - UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Equipe de Fiscalização do Contrato - SEI 00008/2026 EPIMED, firmado por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, oriunda do Processo - SEI nº 23523.012349/2025-57, cujo objeto é a contratação de serviços de licenciamento, incluindo suporte e manutenção, de um sistema de informação destinado a gestão de informações clínico epidemiológicas de pacientes de alta complexidade: geração de Indicadores, notificação de eventos adversos, gestão de leitos, avaliação da eficiência clínica, monitoramento da qualidade e do desempenho em terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal, conforme previsto na RDC Nº 07/2010 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), com comparação de indicadores relacionados à atividade-fim, em tempo real e online, estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão do Maranhão (HU-UFMA).

I - Gestor do Contrato:

	NOME	SIAPE
Titular	Marko Antônio de Freitas Santos	145****
Substituto	Milena Araújo Miranda Fernandes	227****
Substituto	Taynar da Costa Almeida	109****

II - Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	SIAPE
Titular	Guilhermina Alves Rocha Neta Carvalho	328****
Substituto	Walquíria Leão Ramos Viana	210****
Substituto	Soraya de Jesus Araújo Cutrim	118****
Substituto	Jackson de Oliveira Vieira	143****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus encartes e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh e das demais legislações pertinentes;

III. acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

IV. fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

V. comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

VI. diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VII. responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico ou Termo de Referência;

VIII. prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

IX. certificar quanto à fiel prestação dos serviços contratados ou ao fornecimento do material, registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

X. verificar se a documentação de cobrança apresentada encontra-se na forma estabelecida na contratação, efetuando a instrução processual para fins de pagamento com o devido atesto da prestação dos serviços ou do fornecimento do material;

XI. encaminhar à área competente, após analisados e atestados, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

XII. recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico ou Termo de Referência;

XIII. registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar de 08 de abril de 2026, data da indicação da Equipe de Fiscalização do Contrato pela área requisitante.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 193, de 10 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.015667/2026-51, originado no Setor de Contabilidade - SCONT/DAF/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar IDEANN CARLOS MACHADO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 106****, para responder pela função de Chefe do Setor de Contabilidade, vinculada à Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o afastamento do titular, em razão de licença-paternidade, no período de 10 a 23 de abril de 2026, e de férias no período de 27 de abril de 2026 a 1º de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 194, de 10 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.007376/2026-99, originado na Unidade de Obstetrícia - UOBT/DGC/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAYRA CHAVES FERREIRA, Médico, matrícula SIAPE nº 120****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Obstetrícia, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento da titular, em razão de abono, no dia 10 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES